

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

PROJETO DE LEI Nº 88 /2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º-** Fica denominada Rua N atual logradouro público sem denominação, localizada no bairro Viriato, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG.

**Art. 2º-** A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas gerais - CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de setembro de 2023.

Diogo Ferreira da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

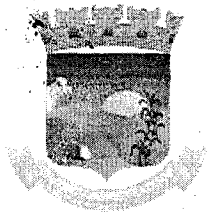
Protocolo Nº 783

Data 11/09/2023

Hora 16:30

Sabrina Rodrigues

Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

### Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua N situada ao lado do Instituto Federal Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni, iniciando na rua Mocambi no Bairro Viriato, legalizando e incluindo a localidade no zoneamento urbano do nosso município.

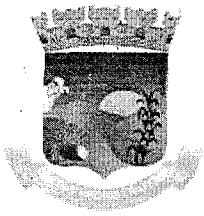
Tal localidade é uma rua à esquerda Instituto Federal Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni no Bairro Viriato, com coordenadas 17°50'49.4"S 41°31'41.2"W, não possuindo denominação oficial o que dificulta a extensão de rede elétrica para o IFNMG e vários outros benefícios, fazendo assim necessário a regularização do local.

Ressalto, ainda, que devido à falta de legalização da denominação da rua no Viriato, leva o Departamento Municipal responsável por essa área a ter problemas para cadastramento dos imóveis na mencionada Localidade.

Achando válida a nomenclatura da rua, encaminho à apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa a presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei através de reunião.

Teófilo Otoni, 05 de setembro de 2023.

**Diogo Ferreira da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

